

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

RESOLUÇÃO E PARECER CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

CONCORRÊNCIA

HOMOLOGACAO



RESOLUÇÃO E PARECER CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE



RESOLUÇÃO Nº 08, de 28 de Março de 2022

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária, realizada no dia 28 de Março de 2022 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde (SUS), Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde, decreto 4.989/18 de 20 de fevereiro de 2018.

Considerando que o conselho municipal de saúde é um órgão de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador da execução da política de Saúde, inclusive sob os aspectos econômico e financeiro. Seus integrantes precisam participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do Planejamento de Saúde de seu Município.

Considerando a necessidade de fortalecer mecanismos gerenciais que permitam ao gestor um melhor acompanhamento das ações de saúde realizadas no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovou por unanimidade o Plano Municipal de Saúde de Alcobaca (PMS) de 2018 /2021.

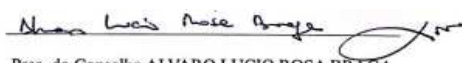
Art 2º - Aprovou por unanimidade a Programação Anual de Saúde (PAS) de 2018, 2019, 2020 e 2021

Art 3º - Aprovou por unanimidade aos Eixos Tematicos do PMS 2018 / 2021

Artº 4º - Aprovou por unanimidade os Ajustes do COVID no PMS no ano 2020

Artº 5º A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Alcobaca 28 de Março de 2022


Pres. do Conselho ALVARO LUCIO ROSA BRAGA
Municipal de Saúde de Alcobaca



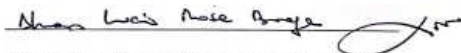
PARECER Nº 08 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

Os membros do Conselho Municipal de Alcobaca, estado da Bahia. No uso de suas atribuições legais.

ATESTAM, para os devidos fins legais, apreciaram e aprovaram. Conforme abaixo

- 1 – Relatório Anual de Gestão – RAG 2018
 - 2 – Relatório Anual de Gestão – RAG 2019
 - 3 – Relatório Anual de Gestão – RAG 2020
 - 4 – Relatório Anual de Gestão – RAG 2021
 - 5 – Pactuação Inter federativo e Indicadores Pactuados dos anos 2018,2019,2020, 2021
- D e acordo com a Lei 8.142/90 e a -Lei complementar 141/2012

Alcobaca 28 de Março de 2022


Pres. do Conselho ALVARO LUCIO ROSA BRAGA
Municipal de Saúde de Alcobaca



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC 10-2022

Subiram os autos do procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado de julgamento tipo Menor Preço Global, que habilita e declara vencedora a empresa Peninga Empreendimentos Ltda - CNPJ: 10.650.534/0001-17, no valor global de R\$ 894.418,13 (oitocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e treze centavos). Analisados os autos, constato fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador e ainda, tomando por base o “Parecer Técnico” do Controle Interno deste Município, que recomenda a homologação do processo em tela. Sendo assim, HOMOLOGO o julgamento da comissão permanente em favor da empresa Peninga Empreendimentos Ltda, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Convoque-se a mesma, para assinatura do termo e futura contratação. Alcobaça/BA, 02 de setembro de 2022. Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.